



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 019/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, os servidores abaixo discriminados, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), examinar e julgar todas as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapicuru, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Agricultura Familiar pelo período de 01 (um) ano.

MEMBROS:

- ALEYKA TAIS VITAL DE SANTANA SANTOS;
- ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA;
- CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 06 de setembro de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal